



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAUTA DE REUNIÃO 06.06.2022

CJR

PL nº 43/2022	Poder Executivo	Institui Auxílio Emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade social residentes no Município de São Lourenço da Mata nas áreas afetadas pelas chuvas de maio de 2022, em virtude do Estado de emergência reconhecida pelo Decreto 022/2022 e estabelece as condições para o seu recebimento.
---------------	-----------------	--

CFO

PL nº 43/2022	Poder Executivo	Institui Auxílio Emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade social residentes no Município de São Lourenço da Mata nas áreas afetadas pelas chuvas de maio de 2022, em virtude do Estado de emergência reconhecida pelo Decreto 022/2022 e estabelece as condições para o seu recebimento.
---------------	-----------------	--

CESA

PL nº 43/2022	Poder Executivo	Institui Auxílio Emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade social residentes no Município de São Lourenço da Mata nas áreas afetadas pelas chuvas de maio de 2022, em virtude do Estado de emergência reconhecida pelo Decreto 022/2022 e estabelece as condições para o seu recebimento.
---------------	-----------------	--

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



ATA CONJUNTA Nº. 12/2022. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos seis dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h, sob a direção do Vereador João Pessoa da Silva Filho, Relator da Comissão de Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Justiça e Redação – Relator: Vereador João Pessoa da Silva Filho; Membros: Vereadores Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte e José Roberto da Silva. Comissão de Finanças e Orçamento - Relator: Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte; Membros: Vereadores José Salvador de Souza e Valdemir dos Santos Carneiro. Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social – Relatora: Vereadora Swamy Marques de Lira; Membros: Vereadores Maely Bartolomeu de França e Wlady Willamy Santos da Silva. Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Justiça e Redação iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, as comissões analisaram o parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, acerca do **Projeto de Lei nº 43 de 2022**. Aberto debate, foi o parecer aprovado *in totum*, por unanimidade, pelas Comissões, seguindo o trâmite legislativo cabível. A **Comissão de Justiça e Redação** elaborou o parecer do **PL nº 43/2022**, de autoria do Poder Executivo, que *“Institui Auxílio Emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade social residentes no Município de São Lourenço da Mata nas áreas afetadas pelas chuvas de maio de 2022, em virtude do Estado de emergência reconhecida pelo Decreto 022/2022 e estabelece as condições para o seu recebimento.”*. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Finanças e Orçamento**, elaborou o parecer do **PL nº 43/2022**, de autoria do Poder Executivo, que *“Institui Auxílio Emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade social residentes no Município de São Lourenço da Mata nas áreas afetadas pelas chuvas de maio de 2022, em virtude do Estado de emergência reconhecida pelo Decreto 022/2022 e estabelece as condições para o seu recebimento.”*. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** elaborou o parecer do **PL nº 43/2022**, de autoria do Poder Executivo, que *“Institui Auxílio Emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade social residentes no Município de São Lourenço da Mata nas áreas afetadas pelas chuvas de maio de 2022, em virtude do Estado de emergência reconhecida pelo Decreto 022/2022 e estabelece as condições para o seu recebimento.”*. O

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



81 3525.0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM



parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, não havendo nada mais a tratar, o Vereador João Pessoa da Silva Filho encerrou a presente sessão às 8h40min. Para fins de direito, eu, Miquéas Alves de Lima, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço da Mata, 06 de junho de 2022.

Comissão de Justiça e Redação

Vereador **João Pessoa da Silva Filho**
Relator

Vereador **Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte**
Membro

Vereador **José Roberto da Silva**
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte**
Relator

Vereador **José Salvador de Souza**
Membro

Vereador **Valdemir dos Santos Carneiro**
Membro

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

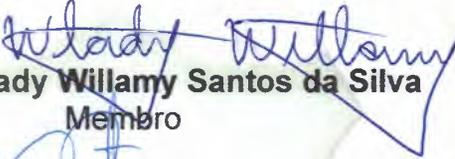
Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM




Vereadora **Swamy Marques de Lira**
Relatora


Vereador **Maely Bartolomeu de França**
Membro


Vereador **Wlady Willamy Santos da Silva**
Membro


Maciel Rogério da Silva
Procurador Geral


Miquéas Alves de Lima
Assessor da Procuradoria

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM